

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 008/2022

“Dispõe sobre a outorga de Diploma de Mérito Policial à Senhora Elizete Ferreira dos Santos (Cabo da 3ª Companhia do 20º Batalhão da Polícia Militar de Itapevi), e dá outras providências.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:

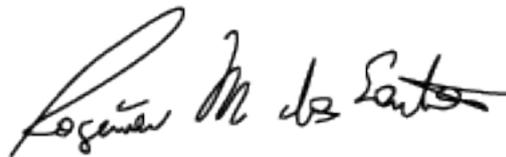
Art.1º - Fica concedido a outorga de Diploma de Mérito Policial à Senhora Elizete Ferreira dos Santos (Cabo da 3ª Companhia do 20º Batalhão da Polícia Militar de Itapevi).

Art.2º - A honraria será conferida em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, especialmente para esse fim.

Art.3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementares para esse fim.

Art.4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Benvido Moreira Nery, 08 de fevereiro de 2022.



Rogerio Moreira dos Santos
“Rogerio Fisioterapeuta” – PSDB

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;
Senhoras Vereadoras;

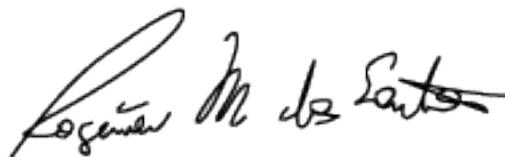
Policia! Militar do estado de SP há 23 anos, uma mulher guerreira e batalhadora que escolheu nos proteger. Essa digníssima mulher merece todo respeito, pois há anos vem combatendo o mau e colocando sua vida em risco pela nossa população.

Não mede esforços para fazer o bem, e sei que vai continuar lutando pelo nosso povo, com dignidade, lealdade, honestidade e amor pelo que faz.

Parabéns Cabo Elizete pelos seus 23 anos de farda, pois são 23 anos protegendo a nossa sociedade.

Ser policial, é sobretudo, uma razão de ser.
É, enfrentar a morte, mostrar-se forte no que acontecer.

Sala das Sessões Benvindo Moreira Nery, 08 de fevereiro de 2022.



Rogerio Moreira dos Santos
“Rogerio Fisioterapeuta” – PSDB